



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Administração 2025/2028"

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04/05/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída em razão de contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Dom Viçoso, cujo objeto é a "Contratação do Cantor "Fábio Satim", diretamente ou por meio de empresário exclusivo, para realização de um Show, a ser realizado no dia 13 de setembro de 2025, no evento "Expo Colinas", em Dom Viçoso, apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual, com base na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, a Prefeitura Municipal de Dom Viçoso possui disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas.

A despesa será custeada pela Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.09.02.13.695.0009.2.0054 – REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, tendo este saldo suficiente para cumprir o valor total de **R\$12.000,00 (doze mil reais)**, nos termos do valor estimado apresentado.

Dom Viçoso, 05 de setembro de 2025.

José Marcelino Simões Barbosa
Contador.